

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Denomina Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

SF/20775.900009-70



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá passa a ser denominado Hospital Universitário Dr. João Bosco Papaléo Paes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem e reconhecimento aos extraordinários serviços prestados à Saúde do Estado do Amapá.

Nascido em 27 de agosto de 1952 em Belém, no Pará, Papaléo Paes se formou médico aos 24 anos de idade pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e se especializou em cardiologia no Rio de Janeiro.

A título de exemplo de sua importante atuação na saúde pública do Amapá, Papaléo Paes assumiu a direção do Hospital Geral de Macapá e a função de secretário de estado da saúde do ex-governador Aníbal Barcellos. Em 1992, foi eleito prefeito de Macapá.

De médico a senador da República, Papaléo Paes teve bela uma carreira tanto na medicina, sendo uma importante referência na área de cardiologia e no trabalho pela melhoria da saúde pública, quanto na política, por suas importantes passagens como Vice-governador do Estado, Prefeito de Macapá e Senador da República.

A apresentação do presente Projeto de Lei é apenas a manifestação de reconhecimento ao importante trabalho do Dr. Dr. João Bosco Papaléo Paes para o povo do Amapá, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional para a aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/20775.90009-70